



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM  
02/12/2020

**PORTARIA Nº 6.702/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO POR CURSO DE  
ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na avaliação da comissão instituída pela Portaria n.º 6.406, de 10 de fevereiro de 2020 e suas alterações; e no Capítulo IV, em especial o artigo 16, inciso II da Lei n.º 2.559/2005.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Atualização e/ou Aperfeiçoamento, Gratificação ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Data da Vigência
0353/2020	DARLUCIA LAYBER VITOR	SERVENTE	02-IX	02-X	31/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Novembro de 2020.

  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari